Portaria RFB nº 4590, de 11 de novembro de 2005.

Institui o Concurso de Remoção de 2005, destinado a Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

O SECRETÁRIO-GERAL DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria RFB nº 4.582, de 9 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Concurso de Remoção – AFRFB-2005, para atendimento de remoções, a pedido, de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (AFRFB), em efetivo exercício nas unidades da Receita Federal do Brasil, observado para esse efeito, o disposto na Portaria RFB nº 4.582, de 2005, e as normas constantes deste ato.

Art. 2º Os candidatos concorrerão às vagas oferecidas na forma do:

a) Anexo I, quando oriundos da Secretaria da Receita Federal; e

b) Anexo II, quando oriundos da Secretaria da Receita Previdenciária.

Parágrafo único. Fica vedado o acréscimo de vagas àquelas fixadas nos Anexos a que se refere este artigo.

Art. 3º Os limites de remoções e de alterações de exercício previsto em cada Região Fiscal, é o estabelecido:

a) no Anexo III, quando oriundos da Secretaria da Receita Federal; e

b) no Anexo IV, quando oriundos da Secretaria da Receita Previdenciária.

§ 1º Os limites de que trata este artigo poderão ser acrescidos, por município, em virtude do efetivo ingresso de candidatos removidos ou que tiveram o exercício alterado, observado, em qualquer hipótese, que o acréscimo não pode ser superior ao quantitativo de vagas fixado para cada município, nos Anexos I e II.

§ 2º A saída de candidato de município não gera vaga, para fins deste certame.

Art. 4º A inscrição no certame far-se-á, via Web, no endereço eletrônico http://200.198.232.10, no Formulário de Inscrição (disponível na Web), com indicação, por ordem de preferência, de cinco municípios relacionados nos Anexos I e II.

§ 1º O período de inscrição, será de 16 a 23 de novembro de 2005.

§ 2º Para fins deste certame:

a) fica suspensa a aplicação do disposto no art. 3º da Portaria RFB nº 4.539, de 2005, sendo permitidas alterações nas opções apresentadas na inscrição preliminar;

b) o índice de localidade da unidade de exercício atual, previsto no art. 2º da Portaria 4.582, de 2005, terá peso 2 (dois) para todas as localidades, no caso de AFRFB oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária.

§ 3º À área de gestão de pessoas ou equivalente, na Sepol, Sapol e Selog, caberá o preenchimento dos tempos relativos aos itens 9 a 14 do Formulário de Inscrição e será apurado até o dia 31 de outubro de 2005.

§ 4º O candidato deverá apresentar à área de gestão de pessoas ou equivalente, na Sepol, Sapol e Selog, em unidade localizada no município de exercício, até o dia 24 de novembro de 2005:

a) Declaração de Tempo de Serviço (Anexo V), emitida pelo INSS e certidão ou declaração da Esaf ou equivalente, correspondente ao tempo de treinamento na segunda etapa do concurso para o cargo atual, quando oriundo da Secretaria da Receita Previdenciária;

b) certidão ou declaração da Esaf, correspondente ao tempo de treinamento na segunda etapa do concurso para o cargo atual, quando oriundo da Secretaria da Receita Federal.

§ 5º A pedido do interessado, a inscrição poderá ser desconsiderada, até o dia previsto no Cronograma de Execução (Anexo VI), desde que formulada via Web, utilizando-se o Formulário de Desistência (disponível na Web).

§ 6º Os servidores que participam do certame amparados pelas situações previstas no inciso II, §8º do art. 2º ou no §1º do art. 5ª da Portaria RFB nº 4.582, de 2005, deverão indicar a unidade de lotação de origem ou de destino, conforme o caso, no Formulário de Inscrição.

§ 7º Os recursos serão encaminhados por Formulário de Recurso, disponível na Web.

§ 8º Não serão considerados os pedidos de inscrição ou conhecidos os recursos, via Web, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

§ 9° A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) realizará a classificação preliminar, a definitiva e o processamento do certame.

Art. 5º As etapas, a serem realizadas no certame, estão previstas no Cronograma de Execução (Anexo VI).

Art. 6º As vagas remanescentes dos Anexos I e II não serão objeto de reprocessamento.

Art. 7º Caberá ao Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas adotar as providências necessárias à realização do concurso disciplinado por esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS POR MUNICÍPIO- AFRFB ORIUNDOS DA SRF

CONCURSO DE REMOÇÃO AFRFB/2005

PORTARIA RFB Nº 4.590, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME DO MUNICIPIO	VAGAS
ANÁPOLIS-GO	6
BRASILIA-DF	80
CAMPO GRANDE-MS	11
CUIABÁ-MT	6
DOURADOS-MS	2
GOIÂNIA-GO	10
PALMAS-TO	4
CORUMBÁ-MS	2
MUNDO NOVO-MS	1
PONTA PORÃ-MS	2
TOTAL	**124**
RIO BRANCO-AC	6
MACAPÁ	7
MANAUS-AM	40
BELÉM-PA	22
BARCARENA-PA	1
MARABÁ-PA	4
SANTARÉM-PA	6
ORIXIMINÁ-PA	1
MONTE DOURADO-PA	1
PORTO VELHO-RO	8
JI-PARANÁ-RO	5
VILHENA-RO	1
BOA VISTA-RR	7
PACARAIMA-RR	1
TOTAL	**110**
FORTALEZA-CE	8
JUAZEIRO DO NORTE-CE	1
SOBRAL-CE	3

SÃO GONÇALO DO AMARANTE (PECÉM) -CE	3
TERESINA-PI	2
SÃO LUÍS-MA	2
IMPERATRIZ	1
TOTAL	**20**
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	1
CARUARU-PE	1
CAMPINA GRANDE-PB	1
IPOJUCA(SUAPE)-PE	1
JOÃO PESSOA-PB	2
MACEIÓ-AL	2
MOSSORÓ-RN	1
NATAL-RN	2
RECIFE-PE	9
TOTAL	**20**
SALVADOR-BA	16
CAMAÇARI-BA	2
FEIRA DE SANTANA-BA	1
ITABUNA-BA	1
ILHÉUS-BA	3
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA	1
ARACAJU-BA	6
TOTAL	**30**
BELO HORIZONTE-MG	9
CONTAGEM-MG	3
CURVELO-MG	1
SETE LAGOAS-MG	3
DIVINÓPOLIS-MG	1
GOVERNADOR VALADARES-MG	2
CORONEL FABRICIANO-MG	3
JUIZ DE FORA -MG	7
MONTES CLAROS-MG	3
UBERLÂNDIA-MG	5
UBERABA-MG	2
VARGINHA-MG	3
POÇOS DE CALDAS-MG	6
POUSO ALEGRE-MG	1
TOTAL	**49**
CAMPOS DOS GOITACAZES-RJ	5
CAXIAS-RJ	-
ITAGUAÍ-(SEPETIBA)RJ	10
MACAÉ-RJ	5
NITEROI-RJ	4
NOVA IGUAÇU-RJ	9
RIO DE JANEIRO-RJ	15
VITÓRIA-RJ	10

VOLTA REDONDA-RJ	1
TOTAL	**59**
ARAÇATUBA-SP	1
ARARAQUARA-SP	2
BAURU-SP	6
CAMPINAS-SP	18
FRANCA-SP	3
GUARULHOS-SP	12
JUNDIAÍ-SP	10
LIMEIRA-SP	5
MARÍLIA-SP	10
OSASCO-SP	12
PIRACICABA-SP	5
PRESIDENTE PRUDENTE-SP	3
RIBEIRÃO PRETO-SP	15
SANTO ANDRÉ-SP	12
SANTOS-SP	17
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	12
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP	13
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	25
SÃO PAULO-SP	40
SÃO SEBASTIÃO-SP	5
SOROCABA-SP	10
TABOÃO DA SERRA-SP	4
TAUBATÉ-SP	10
TOTAL	**250**
CURITIBA-PR	32
PARANAGUÁ-PR	2
PONTA GROSSA-PR	3
MARINGÁ-PR	2
CASCAVEL-PR	5
FOZ DO IGUAÇU-PR	2
FLORIANÓPOLIS-SC	8
IMBITUBA-SC	2
JOINVILLE-SC	6
SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	5
BLUMENAU-SC	4
ITAJAÍ-SC	8
LONDRINA-SC	-
LAGES-SC	1
TOTAL	**80**
CANOAS-RS	1
CAXIAS DO SUL-RS	5
GRAVATAI -RS	1
GUAPORE -RS	1
NOVO HAMBURGO-RS	2
PASSO FUNDO-RS	-

PELOTAS-RS	1
PORTO ALEGRE-RS	54
RIO GRANDE-RS	2
SANTA CRUZ DO SUL-RS	1
SANTA MARIA-RS	6
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	1
URUGUAIANA-RS	2
VIAMAO-RS	1
TOTAL	**78**
TOTAL	**820**

ANEXO II

QUANTITATIVO DE VAGAS POR MUNICÍPIO - AFRFB ORIUNDOS DA SRP

CONCURSO DE REMOÇÃO AFRFB/2005

PORTARIA RFB nº 4.590, de 11 de novembro de 2005

NOME DO MUNICIPIO	VAGAS
BRASÍLIA-DF	**44**
ANÁPOLIS-GO	2
CÁCERES-MT	1
CAMPO GRANDE-MS	3
CUIABÁ-MT	2
GOIÂNIA-GO	3
PALMAS-TO	2
TOTAL	**57**
RIO BRANCO-AC	1
MACAPÁ-AP	2
MANAUS-AM	4
BELÉM-PA	7
BOA VISTA-RR	1
PORTO VELHO-RO	2
TOTAL	**17**
JOÃO PESSOA-PB	1
MACEIÓ-AL	1
NATAL-RN	1
RECIFE-PE	2
TOTAL	**5**
SALVADOR	3
ARACAJU-BA	2
TOTAL	**5**
CONTAGEM-MG	2
GOVERNADOR VALADARES-MG	3
UBERLÂNDIA-MG	3
VARGINHA-MG	3
TOTAL	11
CAMPOS DOS GOITACAZES-RJ	2
CAXIAS-RJ	4

NITEROI-RJ	4
NOVA IGUAÇU-RJ	2
RIO DE JANEIRO-RJ	11
VITÓRIA-RJ	6
VOLTA REDONDA-RJ	2
TOTAL	**31**
ARAÇATUBA-SP	1
ARARAQUARA-SP	1
BAURU-SP	3
CAMPINAS-SP	5
FRANCA-SP	1
GUARULHOS-SP	1
JUNDIAÍ-SP	3
LIMEIRA-SP	3
MARÍLIA-SP	1
OSASCO-SP	1
PIRACICABA-SP	1
RIBEIRÃO PRETO-SP	5
SANTO ANDRÉ-SP	1
SANTOS-SP	5
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP	5
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	5
SÃO PAULO-SP	10
SOROCABA-SP	3
TAUBATÉ-SP	4
TOTAL	**60**
CURITIBA-PR	5
FLORIANÓPOLIS-SC	10
BLUMENAU-SC	2
LONDRINA-SC	3
TOTAL	**20**
CAXIAS DO SUL-RS	1
PASSO FUNDO-RS	1
PELOTAS-RS	1
PORTO ALEGRE-RS	24
SANTA MARIA-RS	2
TOTAL	**29**
TOTAL GERAL	**222**

ANEXO III	
QUANTITATIVO DE MOVIMENTAÇÕES EM CADA REGIÃO FISCAL- AFRFB ORIUNDOS DA SRF	
CONCURSO DE REMOÇÃO AFRFB/2005	
PORTARIA RFB Nº 4.590, DE 11 de novembro de 2005	
REGIÃO FISCAL	**Remoções e alterações de exercício permitidas**

Unidades Centrais	50
1ª	66
2ª	82
3ª	13
4ª	16
5ª	22
6ª	38
7ª	18
8ª	198
9ª	64
10ª	69
TOTAL	638

ANEXO IV	
QUANTITATIVO DE MOVIMENTAÇÕES EM CADA REGIÃO FISCAL - AFRFB ORIUNDOS DA SRP	
CONCURSO DE REMOÇÃO AFRFB/2005	
PORTARIA RFB Nº 4.590, de 11 de novembro de 2005	
REGIÃO FISCAL	**Remoções e alterações de exercício permitidas**
Unidades Centrais	12
1ª	16
2ª	20
3ª	3
4ª	4
5ª	6
6ª	10
7ª	10
8ª	50
9ª	16
10ª	17
TOTAL	162

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
CONCURSO DE REMOÇÃO – AFRFB/2005

Portaria RFB nº 4.590 , de 11 de novembro de 2005.

Nome do servidor

Matrícula Siapecad

Cargo: A F R B

CPF

Unidade de Lotação

Unidade de Exercício

Declaro, para fins de participação no Concurso de Remoção-AFRB/2005, que o servidor acima referido conta os períodos de serviço seguinte:

	Data início			Data fim		
1. Período de freqüência na segunda etapa do Concurso Público para o cargo atual						
2. Período de efetivo exercício na unidade atual, no cargo						
3. Período de exercício no cargo, anterior ao exercício na unidade atual				31	10	05
4. Período exercido no serviço Público Federal (averbado) *						
5. Período exercido no serviço público (averbado)*						
6. Período exercido na iniciativa privada contado para aposentadoria (averbado)*						

* Se houver mais de um período averbado inserir linha no item.

Observações:

1 - Esta declaração deverá ser emitida pela Chefia de Recurso Humanos do INSS..

2 – Esta declaração não exime o candidato de responsabilidade solidária pela informação prestada.

3 - O tempo de serviço deverá ser apurado até o dia 31 de outubro de 2005.

_____, _____ de _____ de 2005.

_____

Assinatura e carimbo do Chefe de RH no INSS

ANEXO VI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO AFRFB/2005
Portaria nº 4.590 , de 11 de novembro de 2005.

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Prazo de Inscrições	de 16 novembro a 23 de novembro de 2005
Classificação preliminar	Até 2 de dezembro de 2005
Prazo de Desistência	Até 3 dias úteis após a divulgação da classificação preliminar
Apresentação de Recurso	Até 3 dias úteis após a divulgação da classificação preliminar
Julgamento de recurso	Até 16 de dezembro de 2005
Classificação Definitiva	Até 16 de dezembro de 2005
Homologação e publicação do Resultado do Concurso de Remoção.	Até 23 de dezembro de 2005